REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 163/2019

Dispõe a criação da FLICÂMARA - Festa Literária Nacional e Internacional da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Salvador a FLICÂMARA (Festa Literária Nacional e Internacional da Câmara Municipal de Salvador).

Art.2º A FLICÂMARA acontecerá em datas paralelas à Festa Literária Nacional e Internacional do Pelourinho (FLIPELÔ).

Art.3º A FLICÂMARA será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Salvador, coordenada pelo Gestor de Cultura do Centro Cultural.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes